

**RESULTADO FINAL**

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de **Mináçu** publica O **RESULTADO FINAL** do Edital de Abertura n. 004/2015 para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

| CARGO: Docente                 | CURSO: Pedagogia   |                   |           |       | Resultado                                    |
|--------------------------------|--|-------------------|-----------|-------|--|
|                                | Candidato(a) /<br>(nº de inscrição)  | Disciplinas/Curso | Pontuação |       |  |
| PD*                            |  |                   | PT**      | TOTAL |  |
| Claudia Lima Figueredo         | Atividades de Enriquecimento e de Aprofundamento (AEA), Psicologia da Educação Desenvolvimento - Pedagogia |                   |           | 9,3   | <b>Aprovado 1º lugar</b>                     |
| Ana Paula de Araújo            | Atividades de Enriquecimento e de Aprofundamento (AEA), Psicologia da Educação Desenvolvimento - Pedagogia |                   |           | 8,6   | <b>Aprovada 2º lugar<br/>Quadro Reserva</b>  |
| Roziane O. do Nascimento Lima  | Atividades de Enriquecimento e de Aprofundamento (AEA), Psicologia da Educação Desenvolvimento - Pedagogia |                   |           | 8,3   | <b>Aprovada 3º lugar-<br/>Quadro Reserva</b> |
| Cleito Ricardo Rodrigues Alves | Atividades de Enriquecimento e de Aprofundamento (AEA), Psicologia da Educação Desenvolvimento - Pedagogia |                   |           | -     | <b>Reprovado</b>                             |

## ANEXO 06 - DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela UEG - Câmpus Minaçu.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Câmpus acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º - O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital **004/2015**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado deste Câmpus Universitário para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário deste, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da  
UEG - Câmpus Minaçu, em 04 de setembro de 2015.

Presidente da Comissão Especial para  
realização de Processo Seletivo Simplificado  
UEG - Câmpus Minaçu